

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/100/06/777^a
Data: 13/11/2018
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº ASL/AAP/1001/2018 e adjudicação à empresa M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/100/2018, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório nos termos do relatório e adjudicar a construção do muro de contorno/divisa com colocação de pontalete e concertina e serviços complementares (demolição das ocupações, fechamento de área), que irá delimitar o imóvel onde estão inseridas as caixas A e B à empresa M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda., no valor de R\$ 498.379,44 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) base abril/2018, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O prazo de pagamento será a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, onerando o centro financeiro Cadastro, item financeiro 02103 - conta razão 6161212332.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/11/2018

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/100/2018

Data: 13/11/2018

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº ASL/AAP/1001/2018 e adjudicação à empresa M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.

I. HISTÓRICO

A Coordenação de Planejamento Financeiro e Gestão Orçamentária emitiu a Requisição de Compras nº 10018363 para contratar a Construção do muro de contorno/divisa com colocação de pontalete e concertina e serviços complementares (demolição das ocupações, fechamento de área), que irá delimitar o imóvel onde estão inseridas as caixas A e B, com orçamento elaborado no mês de fevereiro/2018, no valor total de R\$ 632.968,84 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada na Resolução de Diretoria nº A/021/05/740ª, de 14/03/2018.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/AAP/1001/2018, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, devidamente examinado pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº PJ 80/18, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

ASL	Titular	Marcio de Jesus Bueno
ASL	Suplente	Vitor Hugo Alves Rosário
ASL	Suplente	Douglas Tadeu Llambias Caetano

Equipe de Apoio:

AAP	Titular	Ronaldo Silva de Barros
AAP	Suplente	Denise Silva Martinelli
FFC	Titular	Volnei Marques
FFC	Suplente	Fábio Tonetto

As publicações do aviso de Edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Folha de São Paulo no dia 24/03/2018, com data de sessão pública marcada para o dia 12/04/2018.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados para a sessão pública, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I - Proposta de Preços" e "II - Documentação para Habilitação", das seguintes empresas:

1. Gealfe Comercial e Construtora Ltda-EPP.
2. M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.
3. E.R Engenharia Esdras L. R. Dos Reis EIRELI-EPP
4. DHCON Construções e Serviços EIRELI
5. Adapt Engenharia e Tecnologia S/S Ltda-EPP
6. DB Construções Ltda-EPP
7. TPD Engenharia Ltda.

8. Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda.
9. Renova Construtora Ltda.
10. J.L.A Construções e Comércio EIRELI
11. Construtora Ohana Ltda.

Após a abertura e análise das Propostas de Preços, dentro das normas e condições do Edital, foi obtido o seguinte resultado, conforme Atas das Sessões Públicas, anexos 2 e 3:

classif	Empresas classificadas	Valor (R\$)	(%)
	E.R Engenharia Esdras L. R. Dos Reis EIRELI-EPP	463.040,95	(-) 26,85
	TPD Engenharia Ltda.	481.056,32	(-) 24,00
	M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.	498.379,44	(-) 21,26
	Renova Construtora Ltda.	506.115,64	(-) 20,04
	J.L.A Construções e Comércio EIRELI	515.588,51	(-) 18,54
	Gealfe Comercial e Construtora Ltda-EPP.	518.700,00	(-) 18,05
	Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda.	526.076,60	(-) 16,89
	DHCON Construções e Serviços EIRELI	551.999,89	(-) 12,79
	DB Construções Ltda-EPP	569.317,92	(-) 10,06
	Construtora Ohana Ltda.	598.433,21	(-) 5,46
	Adapt Engenharia e Tecnologia S/S Ltda-EPP	601.052,40	(-) 5,04
Orçamento EMAE R\$ 632.968,84			

Não houve recursos quanto ao resultado da classificação das propostas de preços, procedendo-se a abertura dos envelopes de habilitação e respectiva análise conforme normas e condições do Edital, sendo obtido o resultado a seguir, conforme anexos 4, 5, 6 e 7.

Empresas Habilitadas:

- M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.
- Gealfe Comercial e Construtora Ltda-EPP.
- DHCON Construções e Serviços EIRELI

Empresas Inabilitadas:

- E.R Engenharia Esdras L. R. Dos Reis EIRELI-EPP. Motivo: não atendeu ao Edital nos itens 5.3.1 e 5.3.2 (Qualificação Econômico Financeira) e nos itens 5.4 (atestado de visita) 5.5 (declarações exigidas).
- TPD Engenharia Ltda. Motivo: não atendeu ao Edital nos itens 5.2.2b e 5.6h (Certidão de Regularidade de Débito Estadual ou de isenção).
- Renova Construtora Ltda. Motivo: não atendeu ao Edital nos itens 5.1 (Ficha Caufesp - linha de fornecimento) e 5.3 (Balanço patrimonial).
- J.L.A Construções e Comércio EIRELI. Motivo: não atendeu ao Edital no item 5.1 (Ficha Caufesp - linha de fornecimento).
- Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda. Motivo: não atendeu ao Edital no item 5.1 (Ficha Caufesp - linha de fornecimento).

Não houve recursos quanto ao resultado da habilitação e tendo sido atingido o número de três proponentes habilitados, conforme disposto no item 7.13 do Edital, não foi necessária a abertura e análise dos envelopes de habilitação das demais classificadas.

Conforme letra "f" do item 4 do Edital, a base dos preços é o mês correspondente à data da realização da licitação, ou seja, abril/2018. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço será fixo e irrevogável, conforme cláusula sétima do contrato.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório nos termos deste relatório e adjudicar a construção do muro de contorno/divisa com colocação de pontalete e concertina e serviços complementares (demolição das ocupações, fechamento de área), que irá delimitar o imóvel onde estão inseridas as caixas A e B à empresa M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda., no valor de R\$ 498.379,44 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) base abril/2018, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O prazo de pagamento será a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, onerando o centro financeiro CADASTRO, item financeiro 02103 - conta razão 6161212332.


Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo

Anexo 1



São Paulo, 23 de março de 2018.

À Coordenação de Licitação - ASL
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Tomada de Preços nº. ASL/AAP/1001/2018

Parecer nº PJ 80/18

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise do Edital de Tomada de Preços nº ASL/AAP/1001/2018, que visa iniciar o processo de licitação para Construção do muro de contorno/divisa com colocação de pontalete e concertina e serviços complementares (demolição das ocupações, fechamento de área), que irá delimitar o imóvel onde estão inseridas as caixas A e B de decantação provisória nº 14 (Botafora).

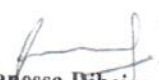
Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei Federal nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de prestação de serviços que instrui o Edital de Tomada de Preços nº. ASL/AAP/1001/2018, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Tomada de Preços nº. ASL/AAP/1001/2018, e a minuta do contrato de prestação de serviços estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Vanessa Ribeiro
OAB/SP 296.249

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

Anexo 2



Fls. 01/02

ATA DE REUNIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ASL/AAP/1001/2018

Construção do muro de contorno/divisa com colocação de pontalete e concertina e serviços complementares (demolição das ocupações, fechamento de área), que irá delimitar o imóvel onde estão inseridas as caixas A e B.

Decisão

Às 09 horas e 30 minutos do dia 12/04/2018 na sala de reuniões da **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.**, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Vila Emir - São Paulo – SP, a Comissão de Julgamento e os representantes das Proponentes, conforme lista de presença anexa, deram início aos trabalhos da Primeira Sessão Pública com o recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº ASL/AAP/1001/2018, os quais encontravam-se fechados e lacrados de acordo com o exigido no Edital, dos seguintes proponentes:

EMPRESAS	PREÇOS R\$
Gealfe Comercial e Construtora Ltda-EPP.	518.700,00
M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.	498.379,44
E.R Engenharia Esdras L. R. Dos Reis EIRELI-EPP	514.479,50
DHCON Construções e Serviços EIRELI	551.999,89
Adapt Engenharia e Tecnologia S/S Ltda-EPP	601.052,40
DB Construções Ltda-EPP	569.317,92
TPD Engenharia Ltda.	481.056,32
Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda.	526.076,60
Renova Construtora Ltda.	506.115,64
J.L.A Construções e Comércio EIRELI	515.588,51
Construtora Ohana Ltda.	598.433,21

As empresas: DB Construções Ltda-EPP, TPD Engenharia Ltda., Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda., Renova Construtora Ltda, J.L.A Construções e Comércio EIRELI e Construtora Ohana Ltda. entregaram os envelopes e se retiraram da sessão.

Abertos os envelopes das "Propostas de Preços", os documentos foram rubricados pelos representantes das proponentes, conforme lista de presença anexa, e pelos membros da Comissão de Julgamento e colocados à disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão de Julgamento que informou aos presentes a necessidade da análise das propostas recebidas visando sua Classificação conforme Edital, e que o resultado será divulgado aos proponentes através de e-mail e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, tão logo seja concluído. Os envelopes de "Habilitação", devidamente lacrados foram rubricados no fecho pelos presentes, sendo os mesmos recolhidos pela Comissão para abertura no momento oportuno, em conformidade ao item 7.11 do Edital. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 12h00min, lavrando-se a presente ata.

EMAE	MARCIO DE JESUS BUENO	
EMAE	Ronaldo Silva de Barros	
EMAE	VOLNEI MARQUES	
GEALFE COM E CONSTR LTDA	JOSE VILSON DA SILVA	
M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
ESDRAS L M DOS REIS EIRELI - EPP		
DHCON	RENATO TELES BARRETO DA SILVA	
ADAPT	ANDRÉ LIMA ANTONIO	

Anexo 3



Fls. 0402

**ATA DE REUNIÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº ASL/AAP/1001/2018**

Construção do muro de contorno/divisa com colocação de pontalete e concertina e serviços complementares (demolição das ocupações, fechamento de área), que irá delimitar o imóvel onde estão inseridas as caixas A e B.

Decisão

Às 09:00 horas do dia 19/04/2018 na sala de reuniões da **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.**, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Vila Emir - São Paulo – SP, a Comissão de Julgamento e os representantes das Proponentes, conforme lista de presença anexa, deram início aos trabalhos da segunda Sessão Pública para a divulgação da seguinte classificação das propostas de preço, referente à **Tomada de Preços nº ASL/AAP/1001/2018**.

EMPRESA PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL (R\$)
TPD Engenharia Ltda.	1ª	481.056,32
M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.	2ª	498.379,44
Renova Construtora Ltda.	3ª	506.115,64
E.R Engenharia Esdras L. R. Dos Reis EIRELI-EPP	4ª	514.479,50
J.L.A Construções e Comércio EIRELI	5ª	515.588,51
Gealfe Comercial e Construtora Ltda-EPP.	6ª	518.700,00
Coplen Engenharia e Empreendimentos Ltda.	7ª	526.076,60
DHCON Construções e Serviços EIRELI	8ª	551.999,89
DB Construções Ltda-EPP	9ª	569.317,92
Construtora Ohana Ltda.	10ª	598.433,21
Adapt Engenharia e Tecnologia S/S Ltda-EPP	11ª	601.052,40

Após a divulgação da classificação, o Presidente da comissão informou aos participantes que conforme itens 7.9 e 7.10 do Edital, será concedido prazo de 10 minutos para a quarto colocado a empresa E.R Engenharia Esdras L. R. Dos Reis EIRELI-EPP manifeste interesse ou não em exercer direito de preferência assegurado às empresas ME/EPP. O representante da empresa concordou em exercer o direito e reduziu o valor da proposta para R\$ 463.040,95 (quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta reais e noventa e cinco centavos), resultando, assim, a seguinte classificação final:

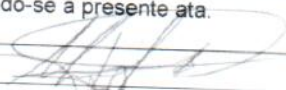
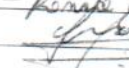
EMPRESA PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL (R\$)
E.R Engenharia Esdras L. R. Dos Reis EIRELI-EPP	1ª	463.040,95
TPD Engenharia Ltda.	2ª	481.056,32
M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.	3ª	498.379,44
Renova Construtora Ltda.	4ª	506.115,64
J.L.A Construções e Comércio EIRELI	5ª	515.588,51
Gealfe Comercial e Construtora Ltda-EPP.	6ª	518.700,00
Coplen Engenharia e Empreendimentos Ltda.	7ª	526.076,60
DHCON Construções e Serviços EIRELI	8ª	551.999,89
DB Construções Ltda-EPP	9ª	569.317,92
Construtora Ohana Ltda.	10ª	598.433,21
Adapt Engenharia e Tecnologia S/S Ltda-EPP	11ª	601.052,40

[Handwritten signatures and initials]

Continuação do Anexo 3

Fis. 02/02

Confirmada a classificação com base no Edital, a comissão de julgamento informou a todos os presentes que devido ao não comparecimento de alguns proponentes na sessão, a divulgação do resultado da classificação final será através de e-mail e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 09h40min, lavrando-se a presente ata.

EMAE	MARCO DE JESUS BUENO	
EMAE	Ronaldo Silva de Barros	
EMAE	VOLNEI MARQUES	
M.A.S	JOSE B. POMPEU JESUS JR	
ADAPT	ANDRE LIMA ANTONIO	
SHCON	RENATO TELES SARRETO DA SILVA	
ER	ESDRAS L. M. DO REIS	

Anexo 4



ATA DE REUNIÃO		
TOMADA DE PREÇOS Nº ASL/AAP/1001/2018		
Construção do muro de contorno/divisa com colocação de pontalete e concertina e serviços complementares (demolição das ocupações, fechamento de área), que irá delimitar o imóvel onde estão inseridas as caixas A e B		
Decisões:		
Às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2018, na sala de reuniões do escritório 74 da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, a Comissão de Licitação designada a receber, abrir, analisar e julgar as propostas e documentação referente à licitação supra mencionada deu início aos trabalhos da Terceira Sessão Pública para abertura do Envelope II – Documentação para Habilitação. A Comissão deu prosseguimento aos trabalhos, onde foi verificada, pelos membros da Comissão e do proponente presente, a inviolabilidade do Envelope II. Abertos os envelopes de Habilitação dos 3 (três) primeiros classificados na etapa de Propostas de Preços, dos seguintes Proponentes: E.R Engenharia Esdras L. R. Dos Reis EIRELI-EPP, TPD Engenharia Ltda. e M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda., os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo proponente presente, sendo em seguida recolhidos pela Comissão. Tendo em vista a ausência dos representantes das empresas TPD Engenharia Ltda. e M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda., a Comissão informou que após análise da documentação de Habilitação, o resultado será divulgado a todos proponentes por e-mail e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 10:30 horas, lavrando-se a presente ATA, que segue assinada por todos os presentes:		
EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	MARCO DE JESUS BURLIO	
EMAE	RONALDO SILVA DE BORTES	
EMAE	VOLNEI MARQUES	
ER ENGENHARIA	ESDRAS L. R. DOS REIS	

Anexo 5



Tomada de Preços ASL/AAP/1001/2018 Construção do muro de contorno/divisa com colocação de pontalete e concertina e serviços complementares (demolição das ocupações, fechamento de área), que irá delimitar o imóvel onde estão inseridas as caixas A e B

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

I – Histórico

No dia 04/05/2018, foi realizada a sessão pública, para abertura dos envelopes de Habilitação das três primeiras propostas classificadas na licitação, consoante disposto no item 7.do Edital, sendo a sessão pública encerrada para análise dos documentos e posterior divulgação, conforme registrado na Ata da Sessão Pública.

Concluída a análise dos documentos, considerando o disposto no item.5.do Edital, foi concluído o seguinte:

Empresas Habilitadas:

M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.

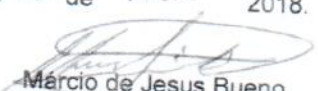
Empresas Inabilitadas:

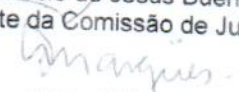
E.R Engenharia Esdras L. R. Dos Reis EIRELI-EPP. Motivo: não atendeu ao disposto no item 5.3.1 e 5.3.2 Qualificação Econômico Financeira pois não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. Não atendeu, também os itens 5.4 e 5.5 do Edital, pois não apresentou no envelope de habilitação, respectivamente, o atestado de visita e as declarações de situação regular perante ao Ministério do trabalho e de inexistência de impedimento legal para licitar.

TPD Engenharia Ltda.. Motivo: não atendeu o item 5.2.2 b) do Edital, pois não apresentou a Certidão de Regularidade de Débito Estadual ou documento que comprove que está desobrigado, conforme item 5.6, letra "h" do Edital.

O resultado acima será divulgado, por email a todos os proponentes e publicado no D.O.E. com marcação de nova sessão pública para verificação da habilitação das outras proponentes, respeitada a ordem de classificação, conforme disposto no item 7.1do Edital, restando assegurado o direito para interposição de Recursos.

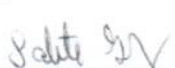
São Paulo 16 de maio 2018.


Márcio de Jesus Bueno
Presidente da Comissão de Julgamento


Volnei Marques
Membro da Comissão de Julgamento


Ronaldo Silva de Barros
Membro da Comissão de Julgamento

Ciente:


Salete Ferreira Gomes
Coordenadora de Licitações

Anexo 6



ATA DE REUNIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ASL/AAP/1001/2018
Construção do muro de contorno/divisa com colocação de pontalete e concertina e serviços complementares (demolição das ocupações, fechamento de área), que irá delimitar o imóvel onde estão inseridas as caixas A e B

Decisões:

Às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2018, na sala de reuniões do escritório 74 da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, a Comissão de Licitação designada a receber, abrir, analisar os documentação referente à licitação supra mencionada deu início aos trabalhos da **Quarta Sessão Pública** para abertura do Envelope II – Documentação para Habilitação dos remanescentes conforme item 7.11 do Edital e demais procedimentos, conforme previsto no Edital.

A Comissão deu prosseguimento aos trabalhos, onde foi verificada, pelos membros da Comissão a inviolabilidade do Envelope II.

Abertos os envelopes de Habilitação das seguintes empresas:

4º classificada: Renova Construtora Ltda. **Inabilitada** não atendeu os itens 5.1 ficha caufesp não consta a linha de fornecimento solicitada no Edital e item 5.3 pois não apresentou o Balanço patrimonial.

5º classificada: J.L.A Construções e Comércio EIRELI **Inabilitada**, não atendeu o item 5.1 ficha caufesp não consta a linha de fornecimento solicitada no Edital.

6º classificada: Gealfe Comercial e Construtora Ltda-EPP **Habilitada**

7º classificada: Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda. **Inabilitada**, não atendeu o item 5.1 ficha caufesp não consta a linha de fornecimento solicitada no Edital.

8º classificada: DHCON Construções e Serviços EIRELI devido a necessidade de análise dos documentos e seus anexos os mesmos foram rubricados e em seguida recolhidos pela Comissão.

Tendo em vista a ausência dos representantes das empresas participantes o resultado será divulgado a todos proponentes por e-mail e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 12:00 horas, lavrando-se a presente ATA, que segue assinada por todos os presentes:

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	MARCIO DE JESUS BUENO	
EMAE	Ronaldo Silva de Barros	
EMAE	VOLNEI MARQUES	

Anexo 7



Tomada de Preços ASL/AAP/1001/2018 Construção do muro de contorno/divisa com colocação de pontalete e concertina e serviços complementares (demolição das ocupações, fechamento de área), que irá delimitar o imóvel onde estão inseridas as caixas A e B
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

I – Histórico

No dia 25/05/2018, foi realizada a sessão pública, para abertura dos envelopes de Habilitação dos proponentes remanescentes respeitada a ordem de classificação, consoante disposto no item 7.4 do Edital, conforme publicação no D.O.E de 20/04/2018 e comunicação direta às participantes.

Conforme Ata da Sessão Pública, procedeu-se a abertura e análise da 4º classificada, qual seja Renova Construtora Ltda, a qual foi inabilitada por não atender os itens 5.1 ficha caufesp não consta a linha de fornecimento solicitada no Edital e item 5.3 Qualificação Econômico Financeira pois não apresentou o Balanço Patrimonial.

Em face da inabilitação da 4º classificada foi verificada a habilitação da 5º classificada, qual seja J.L.A Construções e Comércio EIRELI a qual também foi inabilitada pois não atendeu o item 5.1 a ficha caufesp não consta a linha de fornecimento solicitada no Edital., na sequência foi verificada a habilitação da 6º classificada Gealfe Comercial e Construtora Ltda-EPP, a qual foi habilitada e depois da 7º classificada Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda a qual foi inabilitada por não atender o item 5.1 ficha caufesp não consta a linha de fornecimento solicitada no Edital.

A sessão pública foi encerrada em face da necessidade da realização de diligência para conclusão da análise da habilitação da 8º classificada DHCON Construções e Serviços EIRELI.

Após diligência realizada via e-mail à empresa emitente do atestado de capacidade técnica apresentado, o qual confirmou as informações constantes, e com apreciação do nosso jurídico, foi constatado o atendimento às exigências do Edital sendo a empresa considerada habilitada.

Isto posto, concluída a continuidade da análise dos documentos, considerando o disposto nos itens.5 e 7.11.do Edital, foi concluído o seguinte:

Empresas Habilitadas

Gealfe Comercial e Construtora Ltda-EPP.

DHCON Construções e Serviços EIRELI.

Continuação do Anexo 7



Empresas Inabilitadas

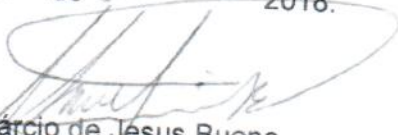
Renova Construtora Ltda.

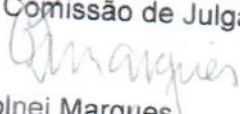
J.L.A Construções e Comércio EIRELI

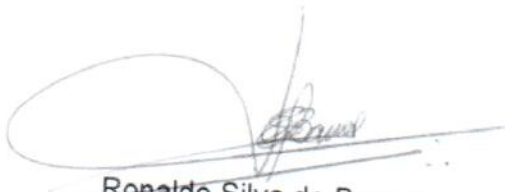
Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda.

O resultado acima será divulgado, por email a todos os proponentes e publicado no D.O.E, restando assegurado o direito para interposição de Recursos.

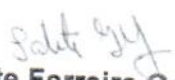
São Paulo 11 de JUNHO 2018.


Marcio de Jesus Bueno
Presidente da Comissão de Julgamento


Volnei Marques
Membro da Comissão de Julgamento


Ronaldo Silva de Barros
Membro da Comissão de Julgamento

Ciente:


Salete Ferreira Gomes
Coordenadora de Licitações